



EDITAL

**Deliberações tomadas na Reunião de Câmara Extraordinária n.º 20/2025,
realizada a 10-09-2025**

N.º de Registo	202521318	Data	12/09/2025	Processo	2025/150.10.701/20
-----------------------	-----------	-------------	------------	-----------------	--------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião de Câmara Extraordinária n.º 20/2025, de 10-09-2025, destinadas a ter eficácia externa:

1 - PONTO PRÉVIO

- Aprovada a 2.ª Alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado com a NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, inicialmente formalizado em 3 de setembro de 2022, e a revogação do Contrato de Comodato referente ao 1.º andar do Pavilhão Multiusos, nos termos da minuta anexa à proposta n.º 202520776.

Deliberado ainda submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento.

- Aprovada a celebração do Contrato de Comodato do prédio denominado “Pavilhão Multiusos de Alcanena” com a Universidade NOVA de Lisboa, para implementação do projeto “Aire e Candeeiros xFOOD – Exponential Food Systems”, promovido pela u.me @ Alcanena powered by NOVA Medical School, nos termos da minuta anexa à proposta n.º 202520823.

Deliberado ainda remeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento.

2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- Aprovada a minuta do aditamento ao contrato de financiamento destinado a financiar a área de Acolhimento Empresarial A1/A23 – construção – 1.ª fase, celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L., no que respeita ao n.º 2 da cláusula 2.ª, prorrogando o prazo para a primeira utilização do financiamento até ao dia 30 de setembro de 2025.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Deliberado ainda submeter o presente assunto à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, e proceder à comunicação da decisão ao Tribunal de Contas, para os devidos efeitos.

2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL

3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO

5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

- Aprovada a nova repartição de encargos referente à empreitada “Urb. Azulejos – Construção”, nos seguintes termos:

- Ano de 2025: 353.444,81€ (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), valor com IVA incluído;

- Ano de 2026: 1.229.782,79€ (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e dois euros e setenta e nove cêntimos), valor com IVA incluído.

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para aprovação da referida repartição de encargos, nos termos legalmente exigidos.

6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.